- 11 Os métodos de seleção têm caráter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valorização inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.
- 12 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada da através da seguinte formula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro:

OF = 70 %AP + 30 %EPS

em que:

OF = ordenação final;

PC = avaliação psicológica;

EPS = entrevista profissional de seleção.

13 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Paulo Alexandre Almeida dos Reis, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efetivos:

- 1.º vogal efetivo Nélson Deodato Valadão Furtado, técnico superior.
- 2.º vogal efetivo Lígia Maria Mendonça Inocêncio Teixeira, técnica superior.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal suplente Maria Victorina de Sousa Silveira, vereadora da Câmara Municipal.
- 2.º vogal suplente Alice Correia das Rocha Ramos, vereadora da Câmara Municipal.
- O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 15 Posicionamento remuneratório: conforme o disposto na alínea *a*) do n.º 1 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a entidade empregadora pública não pode propor, na negociação, uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- 16 A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, no *site* do Município das Lajes das Flores: www.cmlajesdasflores.pt bem como afixada em local visível e público das instalações municipais, e ainda remetida a cada concorrente por oficio registado.
- 17 Quota de emprego: os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- 18 Para os candidatos com deficiência, é fixada uma quota de 5 % do total do número de lugares postos a concurso, com arredondamento para a unidade.
- 19 Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de junho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- 20 O presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal e por extrato, no prazo máximo de três dias, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.
- 21 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política da igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Carlos Martins Maciel*.

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Aviso n.º 3650/2014

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei o Técnico Superior Carlos Alberto Simões de Matos, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, por meu despacho de 3 de março de 2014, data a partir da qual produzirá efeitos.

O procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, foi aberto por deliberação de Câmara de 13 de fevereiro de 2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2013, na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2013 através do código de oferta OE201308/0238 e no Jornal de Notícias, de 31 de agosto de 2013, foi selecionado para ocupar o cargo o candidato, Carlos Alberto Simões de Matos, por possuir os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço da referida Divisão, conforme o mencionado na ata da reunião do júri do procedimento concursal, datada de 4 de fevereiro de 2014, da qual consta a proposta de designação.

Nota curricular

Nome: Carlos Alberto Simões de Matos.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil.

Formação Profissional:

Curso de Estaleiros de Construção Civil — Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Čurso sobre Economia no Projeto de Edificios. Avaliação de Qualidade--CMEST/IST;

Ação de Formação sobre Licenciamento de Obras Particulares, Loteamentos Urbanos e Código do Procedimento Administrativo — ATAM;

Seminário sobre Regulamentos Urbanísticos Municipais, Técnicas de Elaboração — CEFA:

Seminário sobre o Emasser — Biblioteca António Botto em Abrantes;

Ciclo de Seminários A Cidade e o Futuro, Segurança Rodoviária em Zonas Urbanas — Ordem dos Engenheiros;

Seminário sobre Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — CEFA;

Curso sobre Novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação — CEDREL;

Curso sobre Novo Regime de Urbanização e Edificação — FORAU-DIT Consultores;

Seminário sobre Vias Municipais em Betão — Câmara Municipal de Oeiras:

Curso de Dimensionamento e Pormenorização de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado — CMEST/IST;

Curso de Computadores Office 7 para Windows 95;

Curso de Iniciação ao Cypecad Espacial — Top Soluções Informáticas, L. da.,

Seminário sobre Tratamento de Efluentes, Leitos de Macrófitas — CCRC:

Seminário sobre Exemplos de Aplicação da Nova Regulamentação Portuguesa de Estruturas — CMEST/IST; Curso de Projetista de Redes de Gás — Instituto Tecnológico de

Gás;
Curso de Liderança e Condução de Equipas de Trabalho — Negó-

cios XXI;

Curso sobre Organização e Qualidade em Serviços Públicos — Negócios XXI;

Curso sobre Gestão para a Administração Local — A-PR Consultores Associados, L. da;

Curso de Formação Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho — ISLA.

Experiência Profissional:

Em 22/12/1983, ingressou na Câmara Municipal de Portalegre, onde tomou posse na categoria de Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe, até 11/08/1987;

Em 12/08/1987, após concurso de provimento, tomou posse na Câmara Municipal de Mação, para categoria de Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe:

Em 28/03/1989, tomou posse como Engenheiro Civil de 1.ª classe; Em 03/07/1992, tomou posse como Técnico Superior Principal (Engenheiro Civil);

Em 09/04/1996, tomou posse como Assessor (Engenheiro Civil); Em 05/02/1999, por urgente conveniência de serviço, foi nomeado em Comissão de Serviço, Chefe de Divisão de Obras e Equipamento:

Em 12/08/2003, nomeado em Regime de Substituição como Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

Em 06/01/2004, nomeado em Comissão de Serviço, como Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

Em 05/01/2007, renovação da comissão de serviço como Chefe de Divisão de obras e Equipamentos Municipais;

Em 05/02/2009, por direito de acesso na carreira, foi nomeado Técnico Superior Assessor Principal, em virtude de ter o tempo necessário para promoção na carreira, por força do número de anos continuados de exercício de funções de dirigente;

Em 05/01/2010, renovação da Comissão de Serviço, como Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

Em 01/05/2013, nomeado em Regime de Substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.

5 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela* (Dr.).

307668841

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 3651/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de fevereiro de 2014, e usando da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no seu artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), com a redação que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigos 234.º e 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência de novo pedido, foi concedida, no término da atual licença, nova licença sem remuneração por 11 meses, à colaboradora Susana Maria Martins Marques.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.

307643609

Aviso n.º 3652/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 06 de janeiro de 2014, e usando da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no seu art.º 68.º, n.º 2, alínea a), com a redação que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o art.º 234.º, n.º 1 do RCTFP, foi concedida a licença sem remuneração por 6 meses ao colaborador José Manuel Silva Gonçalves, com efeitos reportados a 02 de janeiro de 2014.

24 de fevereiro de 2014.—O Presidente da Câmara, João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.

307643658

Aviso n.º 3653/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*)do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com os seguintes colaboradores:

Leonildo Campos Andrade Costa, Coordenador Técnico, por falecimento ocorrido em 13/10/2012 e Nuno Fradique da Cruz Correia de Carvalho, por falecimento ocorrido em 14/10/2013.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso (extrato) n.º 3654/2014

Regulamento de Taxas do Município de Mirandela

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no cumprimento do disposto na Lei, torna público que tendo decorrido o período de apreciação pública e sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2014, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, o Regulamento de Taxas do Município de Mirandela e respetivos Anexos, em conformidade com a versão definitiva que pode ser consultada na página do município em http://www.cm-mirandela.pt/files/13/13567. pdf, o qual entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

307670922

Aviso (extrato) n.º 3655/2014

Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no cumprimento do disposto na Lei, designadamente do n.º 4 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, torna público que tendo decorrido o período de apreciação pública e sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2014, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela, em conformidade com a versão definitiva que pode ser consultada na página do município em http://www.cm-mirandela.pt/index.php?oid=519, o qual entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República.

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

307672607

Aviso (extrato) n.º 3656/2014

Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Mirandela

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no cumprimento do disposto na Lei, torna público que tendo decorrido o período de apreciação pública e sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2014, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, o Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Mirandela e respetivos Anexos, em conformidade com a versão definitiva que pode ser consultada na página do município em http://www.cm-mirandela.pt/files/13/13571.pdf, o qual entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

307671019

Aviso (extrato) n.º 3657/2014

Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Mirandela

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no cumprimento do disposto na Lei, torna público que tendo decorrido o período de apreciação pública e sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2014, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, o Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Mirandela, em conformidade com a versão definitiva que pode ser consultada na página do município em http://www.cm-mirandela.pt/index.php?oid=519, o qual entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República.

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, $\it António~\it AlmorBranco$.

307672656